



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

## EDITAL 01/2021 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS- DOUTORADO (PNPD/FAPESQ)

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFPB) **torna público** o presente edital, e informa que estarão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsista de Pós-doutorado** pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), de acordo com Ofício Circular FAPESQ Nº 347/2021 de 24 de agosto de 2021, Edital de Bolsas Nº 07/2021 e dos critérios apresentados a seguir e aprovados pelo Colegiado do PPGA em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) tem como um dos objetivos principais fomentar programas e projetos institucionais de pesquisa e desenvolvimento, julgados relevantes por seus órgãos competentes e segundo determinação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, definidos no Plano Estadual de Ciência e Tecnologia.
- 1.2 A FAPESQ assessora o Conselho Estadual de Ciência Estadual de Ciência e Tecnologia no acompanhamento e avaliação do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, organizando informações, estatísticas e subsidiando-o mediante realização de estudos.

### 2 ÁREA DE ATUAÇÃO

O pós-doutorado em Administração da Universidade Federal da Paraíba tem como área prioritária “Administração e Sociedade”, e os interessados devem indicar uma dentre as linhas de pesquisa do Programa. Detalhes das linhas estão disponíveis no site do PPGA ([www.ccsa.ufpb.br/ppga](http://www.ccsa.ufpb.br/ppga)).

### 3 DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício descritas a seguir:
  - a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos **sem vínculo empregatício**;
  - b) Ser estrangeiro, residente no exterior, **sem vínculo empregatício**.

### 4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Dedicção integral às atividades do curso ou programa de pós-graduação;
- 4.2 Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- 4.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 4.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4.5 Não ser aluno em programa de residência médica;

- 4.6 Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ;
- 4.7 Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ - <http://www.fapesq.rpp.br>;
- 4.8 Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES promotora do programa de pós-graduação;
- 4.9 A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

## 5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por *e-mail* (**posdocppgaurpb@gmail.com**).

O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 5.1 Ficha de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (APÊNDICE A), nomeado como **Apêndice A**;
- 5.2 Cópias de RG e do CPF para brasileiros ou cópia do passaporte para os estrangeiros (Ambos em arquivo único nomeado como **Documentos Pessoais**);
- 5.3 Comprovante de domicílio no exterior, para candidatos estrangeiros, na modalidade “b” do item nomeado como **Domicílio Exterior**;
- 5.4 Cópia autenticada do diploma de doutorado ou comprovação de titulação de doutorado, em arquivo único de frente e verso, nomeado como **Diplomas**.
  - a) O título de doutor, quando da implementação da bolsa, deve ter sido obtido em cursos avaliados pela CAPES com conceito 4 ou superior ou deve ser reconhecido pelo CNE/MEC.
  - b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o título deve haver sido revalidado no Brasil ou, para candidatos não brasileiros e residentes no exterior, o diploma será analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração, conforme os critérios usados no Programa para casos de revalidação.
  - c) No caso de conclusão do doutorado a partir de 30 de agosto de 2021 em que o candidato tenha protocolado o pedido mas não haja recebido ainda o diploma, o candidato poderá apresentar uma declaração de defesa com a aprovação e a declaração do programa de origem em que seja informado que o candidato efetivou o pedido e aguarda a tramitação institucional para emissão do diploma.
- 5.5 Produção dos últimos cinco anos (artigos científicos publicados em periódicos), devidamente comprovada (página inicial do artigo com informações do periódico, nome do candidato e data de publicação) em arquivo único nomeado como **Produção Científica**;
- 5.6 Plano de trabalho (carta de apresentação indicando, inclusive, preferência por linha de pesquisa ou nome do(a) supervisor(a), descrição das atividades a serem desenvolvidas de ensino e pesquisa no PPGA e cronograma), **presencialmente (ou remotamente, a depender do decreto vigente no início do Pós-Doc em razão da pandemia da COVID-19)** no Programa de Pós-Graduação em Administração, no período de vigência da bolsa (inicialmente de 12 meses). O arquivo deverá ser nomeado como **Plano de Trabalho**.
  - a) Em termos de formato, o plano deve conter no máximo 15 páginas, e ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 e com todas as margens de 2 cm;
  - b) Em termos de normalização de citações e referências, devem ser usadas normas ABNT ou APA.

**Todos os documentos acima citados deverão estar, obrigatoriamente em formato PDF**

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão designada pela Coordenação do PPGA, considerando as seguintes etapas:

- 6.1. Análise do currículo e do plano de trabalho com atribuição de nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) em cada um.
  - 6.2. A nota do plano de trabalho (NPT) abrange os seguintes critérios: foco e clareza nos objetivos (0 a 1,5 pontos), alinhamento das atividades de pesquisa (0 a 3,0 pontos), alinhamento das atividades de formação (0 a 2,0 pontos), exequibilidade da proposta (0 a 1,0 ponto), contribuição para a linha de pesquisa a que está vinculado (0 a 2,5 pontos).
  - 6.3. A pontuação da produção científica dos candidatos será realizada com base nas cinco produções (artigos científicos publicados em periódicos) dos últimos cinco anos (pontuação Qualis 2013-2016).
  - 6.4. Os candidatos serão classificados considerando a média ponderada da nota da produção científica (peso 0,4) e do plano de trabalho (peso 0,6) que gerarão a nota final.
- 6.3 Em caso de empate nas médias dos candidatos inscritos, serão utilizados critérios de desempate, na ordem de prioridade apresentada a seguir:
- 1º Residência de domicílio do candidato no exterior;
  - 2º Maior nota no plano de trabalho;
  - 3º Estar atuando em pós-graduação *stricto sensu*;
  - 4º Maior nota no currículo;
  - 5º Maior tempo de titulação do candidato.
- 6.4 A comissão indicará ao Colegiado, instância definitiva de decisão, a ordem de seleção dos candidatos e o(a) selecionado(a) para recebimento da bolsa;
  - 6.5 O estabelecimento do vínculo do(a) candidato(a) para a condição de pós-doutorando(a) tem como requisito que seja indicada a supervisão por algum docente, e que essa indicação seja aceita pelo docente do PPGA. Não será estabelecido vínculo para o caso de não haver supervisor disponível.

## **7 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1 Período de inscrição: **de 31 de agosto a 05 de setembro de 2021.**
- 7.2 Divulgação dos inscritos com inscrições homologadas: **dia 06 de setembro de 2021.**
- 7.3 Prazo para reconsideração das homologações das inscrições: **07 de setembro de 2021.**
- 7.4 Divulgação dos resultados: **até 08 de setembro de 2021.**
- 7.5 Prazo para recurso do resultado final: **09 de setembro de 2021.**
- 7.6 Prazo para manifestação formal<sup>1</sup> de aceite do aprovado: **9 de setembro de 2021.**
- 7.7 Implantação da bolsa: **até 10 de setembro de 2021.**

## **8 DO NÚMERO DE VAGAS:**

1 (uma) vaga.

## **9 DO VALOR DA BOLSA**

O(A) bolsista receberá bolsa mensal durante a sua vigência de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

---

<sup>1</sup> O candidato deverá formalizar seu aceite enviando um *e-mail* com um arquivo em anexo constando aceite e assinatura, que poderá ser escaneado. O arquivo deverá ser enviado para o *e-mail* do processo seletivo: [posdocppgaufpb@gmail.com](mailto:posdocppgaufpb@gmail.com).

## **10 A DURAÇÃO DA BOLSA**

10.1 O(A) bolsista receberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, a critério do Colegiado do PPGA, e mediante a apresentação de novo plano de trabalho.

## **11 DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

Serão consideradas atividades relativas ao estágio pós-doutoral no PPGA as seguintes:

- a) Atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho aprovado na seleção;
- b) Atividade docente, sob supervisão, em nível de Graduação e pós-graduação, a critério do PPGA e em alinhamento com o plano de trabalho proposto;
- c) Submissão de artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da FAPESQ e PPGA/UFPB.
- d) Auxílio no desenvolvimento de materiais didáticos do PPGA.

**O não cumprimento das atividades propostas poderá acarretar perda da bolsa e desligamento do discente do programa, a cargo do orientador por meio de parecer de insuficiência e/ou do colegiado deste Programa de Pós-Graduação.**

## **12 MANIFESTAÇÃO DE ACEITE**

O candidato classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a sua manifestação de aceite até o dia 09 de setembro de 2021, que poderá ser realizada por e-mail, por meio de uma declaração expressa de aceitação.

## **13 DIVULGAÇÃO**

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site [www.ccsa.ufpb.br/ppga](http://www.ccsa.ufpb.br/ppga)

## **14 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo PPGA.

**João Pessoa, 31 de agosto de 2021.**

Professora Renata Francisco Baldanza – Presidente da Comissão

Professora Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho - Membro

Professor Marcelo de Souza Bispo – Membro

## APÊNDICE – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/FAPESQ)

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data de nascimento		Local	
Nacionalidade		Estado Civil	
Endereço:			
Bairro		Cidade	
CEP		Fone	Celular:
E-mail			

### DOCUMENTOS PESSOAIS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
Nº de RG		Órgão Expedidor (RG):	Data de Emissão (RG)
CPG E TÍTULO DE ELEITOR			
Nº de CPF		Nº do título de eleitor	Zona/Seção eleitoral
Candidatos Estrangeiros			
No. do passaporte		País de origem	

### DETALHES DE FORMAÇÃO

Graduação em		Pela instituição	
Mestrado em		Pela instituição	
Doutorado em		Pela instituição	

### DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO (Todos digitais)

	Cópia da identidade ou CPF para brasileiro ou cópia de passaporte para estrangeiros
	Comprovante de domicílio no exterior, para candidatos estrangeiros, na modalidade "b" do item 3.1.
	Comprovação de titulação de doutorado, conforme item 5.4 do edital
	01 cópia do currículo (formato Lattes) com documentação comprobatória
	Plano de Trabalho em formato digital (pdf)

### DECLARAÇÃO E ASSINATURA

O candidato, acima identificado e qualificado, declara estar CIENTE e DE ACORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura da seleção de Bolsa do Programa de Pós-Doutorado do PPGA e informa que leu EDITAL DE BOLSAS Nº 07/2021 CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO DOUTORADO E PÓS- DOUTORADO ACADÊMICOS (FAPESQ) disponível em <a href="http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view">http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view</a>	
Local e data:	
Assinatura	

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/FAPESQ)

Nome do candidato:	
Data de inscrição	

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento